

ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Por Bruno Guimarães

A eleição para a Presidência e a nova Mesa Diretora da Câmara dos Deputados ocorreu no dia 1º de fevereiro, no Plenário Ulysses Guimarães. O candidato eleito, deputado Hugo Motta (Republicanos/PB), obteve a maioria absoluta dos votos, com 444 votos válidos. Motta assumirá as funções de condução dos trabalhos no Plenário e das pautas legislativas durante o biênio 2025-2026. O deputado disputou a eleição com Marcel Van Hattem (Novo/RS) e Pastor Henrique Vieira (Psol/RJ).

Atualmente em seu quarto mandato como deputado federal, Hugo Motta, aos 35 anos, tornou-se o presidente mais jovem a ser eleito para a Câmara dos Deputados. Essa não é a primeira vez que ele se destaca por sua juventude na política: em 2010, aos 21 anos, foi eleito deputado federal pela Paraíba, atingindo a idade mínima para o cargo. Na ocasião, recebeu 86.150 votos, tornando-se o primeiro brasileiro a conquistar tal feito.

O parlamentar é de uma família tradicionalmente ligada à política do estado paraibano. Tanto seu avô paterno quanto materno foram figuras de atuação ativa na cena política social do estado, assim como seu pai, que atuou como prefeito no município de Patos por dois mandatos consecutivos.



NESTA EDIÇÃO

Eleição para presidência da Câmara

O uso de Inteligência Artificial no campo da Ciência Política

A Lei nº 15.100/2025, que restringe o uso de celulares nas escolas

VI OFICINA LEGISLATIVA

Conheça o poder das leis e descubra mais sobre política e processo legislativo!

Acompanhe nossas redes para se inscrever no curso de processo legislativo e marketing político.

Por Bruno Guimarães

Em seu discurso após a vitória eleitoral, Motta se colocou à disposição para reafirmar o compromisso com o exercício da democracia brasileira. “Quero ser um elo na corrente, um elo forte, mas com a consciência de ser apenas um elo que não podemos deixar romper. Todas às vezes que romperam esta corrente, partiram a democracia.” afirmou o Presidente eleito.



Reprodução: Câmara dos Deputados.

Processo Eleitoral

Apesar de ser uma das eleições mais importantes do Poder Legislativo brasileiro, muitos desconhecem os **trâmites envolvidos na escolha do Presidente da Câmara dos Deputados**. O processo ocorre geralmente no início do ano legislativo, por volta de fevereiro, na mesma data em que se realiza a eleição para a Presidência do Senado Federal, embora os sistemas de votação sejam diferentes.

Na Câmara, a eleição é aberta aos 513 deputados federais, e a votação só pode ser iniciada com a presença mínima de 257 parlamentares. Além de eleger o Presidente, os deputados também escolhem os cargos de Primeiro e Segundo Vice-Presidente, quatro Secretários e quatro Suplentes. Consoante o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos (50% dos membros + 1) é eleito Presidente. Caso nenhum candidato atinja esse percentual no primeiro turno, os dois mais votados seguem para um segundo turno onde é necessária apenas a maioria simples para vitória. Em caso de empate, o candidato com maior idade é declarado vencedor.

O economista e cientista político Ricardo de João Braga destaca a importância de um maior engajamento do público no processo eleitoral e no acompanhamento das pautas discutidas na Câmara.

Segundo João Braga:

“A participação dos cidadãos em todos os processos do Legislativo é fundamental. A eleição para a Presidência da Câmara é um processo interno, de difícil penetração dos interesses populares. No entanto, tanto nessa eleição quanto em outros processos políticos do Legislativo, a manifestação dos valores e interesses da população é essencial.”

REGULARIZAÇÃO DA LEI N° 15.100/2025, QUE RESTRINGE O USO DE CELULARES NAS ESCOLAS

Por Giovanna Oliveira

O Projeto de Lei 104/2015 foi incluído como pauta em reunião da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados em dezembro de 2024, sob a liderança do presidente Nikolas Ferreira (PL/MG). A lei aborda diversos aspectos para gerar impactos positivos para os alunos da rede pública e privada, desde o ensino fundamental até o ensino médio.

O PL 104/2015, de autoria do deputado Alceu Moreira (MDB/RS), **tramitou na Câmara dos Deputados por dez anos**, passando por um longo processo legislativo. O projeto foi analisado pela Comissão de Educação (CE) entre fevereiro de 2015 e outubro de 2024, e chegou à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) apenas no final de 2024. A **Lei n.º 15.100/2025** foi aprovada por ampla maioria dos deputados e sancionada pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. A legislação visa, essencialmente, incentivar os jovens dentro das escolas, promovendo uma melhor qualidade de vida no ambiente escolar, aprimorando o aprendizado dos alunos durante as aulas e contribuindo para a saúde mental, física e psíquica de crianças e adolescentes.



Reprodução: Moacyr Lopes Junior.



Reprodução: Senado Federal.

O senador Alessandro Vieira (MDB/SE) foi eleito **relator do projeto** e, em seu relatório, apresentou uma comparação entre os resultados das provas de matemática aplicadas em 2022, no Brasil e internacionalmente, no âmbito do Programa internacional de Avaliação de Estudantes (PISA). Os dados revelaram que os alunos que utilizam dispositivos tecnológicos (celulares, tablets, notebooks, etc.) por mais de cinco horas ao dia tiveram desempenho inferior em comparação àqueles que fazem uso moderado desses aparelhos.

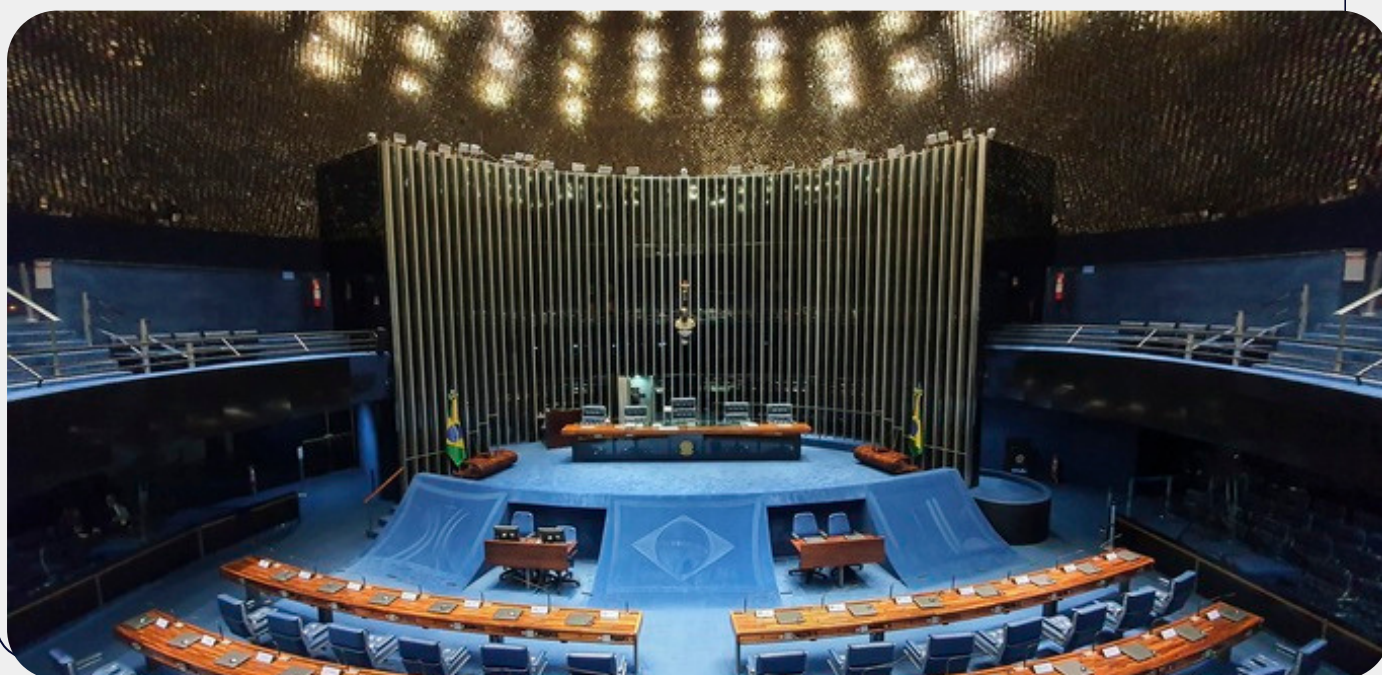
“Questões de saúde mental, como distúrbios de ansiedade, transtornos alimentares e depressão, vêm sendo associadas ao engajamento excessivo desse público com dispositivos digitais, em especial com o uso de redes sociais.”

Vieira, Alessandra. 2024.

A nova lei busca incentivar os jovens a reduzir a dependência tecnológica, promovendo um distanciamento das redes sociais em ambientes específicos, como as escolas, e minimizando os impactos negativos na saúde mental de crianças e adolescentes durante o período escolar.

Diversos países, como França, Holanda, Itália, Finlândia, Espanha, Grécia, Suíça e México, já adotaram medidas semelhantes. Alguns proibiram o uso de celulares por menores de 15 anos, enquanto outros optaram por recomendações às instituições de ensino. Segundo o pedagogo Paulo Fochi, especialista em educação infantil, o problema central está nas redes sociais desenvolvidas pelas big techs, que estimulam a produção de dopamina, gerando uma sensação de bem-estar temporário. Além disso, sentimentos como aceitação, amizade e afeto, muitas vezes artificiais, contribuem para essa dependência.

Reprodução: Francimara Teixeira.



IA no cenário político: desafios para implementação e regulamentação da ferramenta em análise

Por Bruno Guimarães

A discussão acerca do uso de inteligência artificial (IA) em áreas distintas do conhecimento já é uma realidade, sendo tópico para pensar o uso dessa ferramenta na esfera política, adentrando as portas do legislativo brasileiro. No final de 2024, senadores se reuniram para a aprovação do Projeto de Lei 2.338/2023, que prevê o marco ações de segurança jurídica e a garantia do exercício ético no uso da Inteligência Artificial. O PL agora segue para análise na câmara dos deputados, onde será votado e, se aprovado, será encaminhado para sanção presidencial.



Reprodução: Getty imagens.

Além da busca por regulamentação de um instrumento técnico como a IA, é possível traçar discussões mais amplas sobre o uso dessa tecnologia na política brasileira. Em dezembro de 2024, a Câmara realizou uma audiência pública sobre os "Impactos da Inteligência Artificial na Economia", abordando temas como a automação do trabalho e seus reflexos no cenário econômico do país. O objetivo da audiência foi não apenas apresentar esses temas, mas também pensar em políticas públicas que possam mitigar os impactos da automatização na população.

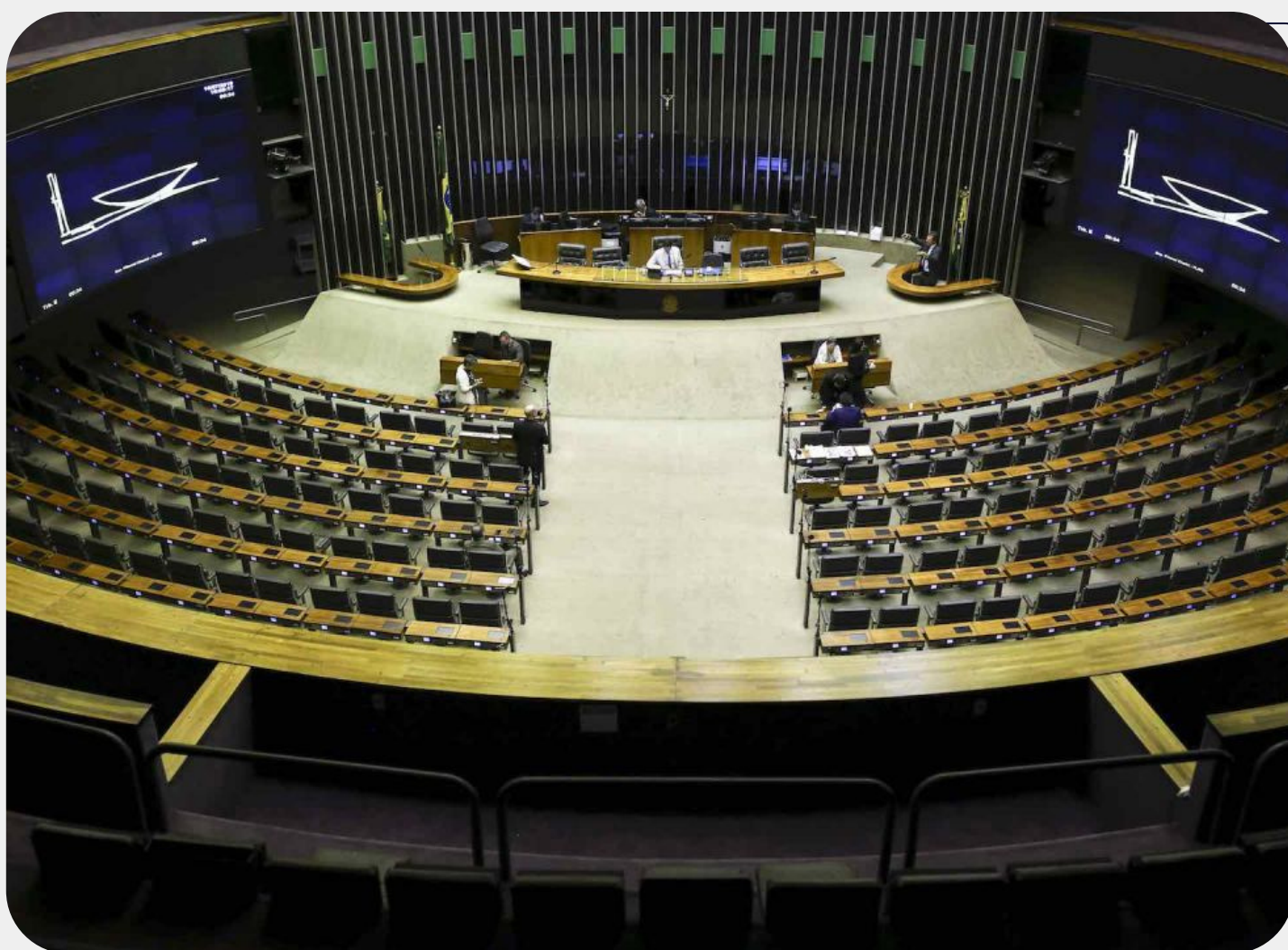
Essas discussões evidenciam os dois lados da moeda: como conciliar uma ferramenta tecnológica como a IA com as demandas da política brasileira? Esse questionamento está diretamente ligado às pautas atuais do Legislativo, que, além do PL 2.338/2023, já conta com outras propostas, como o Projeto de Lei n.º 4.089/2024, de autoria do deputado Marcos Tavares (PDT/RJ), que visa estabelecer direitos do consumidor em relação a serviços e produtos que utilizam IA.

Projeto de lei 2.338/2023 X Projeto de 4089/2024: Propostas e tramitação

De autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), o PL 2.338/2023 pretende estabelecer diretrizes para a regulamentação do uso da Inteligência Artificial no Brasil. O projeto é resultado dos trabalhos da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial (CTIA), liderada pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, Ricardo Villas Bôas Cuevas. O texto propõe normas gerais para a criação de um Marco Regulatório, com sistemas de segurança que garantam a proteção dos usuários e sirvam como base para o avanço tecnológico e democrático do país. Entre as medidas, destaca-se a criação do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial (SIA), coordenado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Enquanto o PL 2.338/2023 aguarda discussão e votação na Câmara, temos outras propostas de lei baseadas no uso de IA, é o caso do Projeto de Lei 4089/24. O projeto está diretamente ligado ao relacionamento entre empresas que utilizam inteligência artificial e os consumidores. Com isso, há a necessidade de garantias como: transparência sobre como ocorre o uso de IA, oferecendo explicações sobre possíveis impactos na experiência do consumidor; o direito de recusa sobre decisões tomadas exclusivamente por IA. A proposta foi apresentada pelo Deputado do Partido Democrático Trabalhista do Rio de Janeiro, Marcos Tavares. O parlamentar apontou como os sistemas de Inteligência Artificial por vezes não são claros o bastante com o público usuário, fazendo com que essas pessoas não tenham o entendimento necessário sobre como esses sistemas podem afetar o seu uso.

Para virar lei, a proposta necessita de aprovação na Câmara dos Deputados e Senado Federal. Sob caráter conclusivo, o projeto será analisado em caráter conclusivo, pelas comissões de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Reprodução: Câmara dos Deputados.

FIQUE SABENDO

Tudo o que você precisa ler para se manter atualizado

CLIQUE PARA SABER +

- Saque-aniversário: governo publica MP que libera retirada de recursos retidos no FGTS.
- Mais de 1.000 cantores fazem abaixo-assinado para proteger artistas de AIs



BNDES registra R\$ 133,7 bilhões em desembolsos em 2024, um crescimento de 17%

Pais se unem contra a 'neutralização de gênero' em escolas

Moraes afirma que democracia é um negócio para Big Techs



@projetopoliteia



@projetopoliteia



Projeto Politeia



contatopoliteiaunb@gmail.com



P O L I T E I A

Projeto de Simulação do Sistema Legislativo Brasileiro